

Medida Provisória nº 1802-4, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1802-4 1999, DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE NO AMBITO DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 21/05/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/05/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1802/1 de 1999

Medida Provisória nº 1802/2 de 1999

Medida Provisória nº 1802/6 de 1999

Medida Provisória nº 1849/8 de 1999

Medida Provisória nº 1849/9 de 1999

Medida Provisória nº 1849/10 de 1999

Medida Provisória nº 1849/11 de 1999

Medida Provisória nº 1849/12 de 1999

Medida Provisória nº 1802/3 de 1999

Medida Provisória nº 1802/5 de 1999

Medida Provisória nº 1941/15 de 2000

Medida Provisória nº 1941/16 de 2000

Medida Provisória nº 1941/17 de 2000

Medida Provisória nº 1941/18 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1941/19 de 2000

Medida Provisória nº 1941/20 de 2000

Medida Provisória nº 1941/21 de 2000

Medida Provisória nº 1941/22 de 2000

Medida Provisória nº 1941/23 de 2000

Medida Provisória nº 1941/24 de 2000

Medida Provisória nº 1941/25 de 2000

Medida Provisória nº 1941/26 de 2000

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**21/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.802-5 , de 20.05.1999, publicada no DOU de 21.05.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. 55 , anexada ao processo.**12/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADA FOLHA Nº 54 REFERENTE AO OFÍCIO DO LÍDER DO PMDB DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA.**11/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADAS FLS. 49 A 53, REFERENTES À MENSAGEM Nº 330/99-CN.**11/05/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas fls. 46 a 48 , referentes aos ofícios dos Líderes do PSDB do SF; PFL e PPB, da CD, de indicação de membros para apreciação da MP.**10/05/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL SEM INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA. ENCAMINHADA À SSCLCN.

TRAMITAÇÃO

29/04/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: NO PRAZO REGIMENTAL FORAM OFERECIDAS 2 (DUAS) EMENDAS À MEDIDA PROVISÓRIA DE AUTORIAS DOS DEPUTADOS MIRO TEIXEIRA 002 E WALTER PINHEIRO 001. ENCAMINHADA UMA VIA À SUBSECRETARIA DE ATA PARA PUBLICAÇÃO EM AVULSOS (FLS. 43 A 45).

29/04/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: DECORRIDO O PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, PELA COMISSÃO MISTA.

29/04/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Situação: EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

Ação: Ao SACM p/exame da matéria.

28/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a referida medida, adotada em 22 de abril de 1999 e publicada no dia 23 do mesmo mês e ano.

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria em anexo (fls. nºs. 41 e 42)

À SSCOM.

28/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Plenário do Senado para designação da Comissão Mista.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1802-

Data: 23/04/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1802-4 1999, DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.